



JUSTIFICATIVA

Considerando o término do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA (prazo), celebrado com a Empresa ARRAIS E CIA LTDA, CNPJ nº.07.346.264/0001-40, que tem por objeto Manutenção de Viaturas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, previsto para 14/06/2019;

Considerando o aumento da frota de Viaturas da Guarda Civil Municipal, com o acréscimo de 03 (três) veículos tipo pick up, 04 (quatro) veículos tipo minivan e 03 (três) motocicletas, destinadas ao uso em atividades de patrulhamento e operações de segurança pública no município, após a celebração do mencionado contrato, e que tais veículos tiveram os prazos de garantia dos fabricantes exaradas no início do corrente ano;

Considerando ainda, o fato do município de Ananindeua estar contemplado por dois importantes projetos na área da segurança pública, ambos com implantações previstas para segundo semestre do corrente ano, sendo eles: “Projeto Piloto de Combate à Criminalidade Violenta”, do SENASP/Ministério da Justiça, e “Projeto Territórios de Paz”, do Governo do Estado do Pará, os quais demandarão desta SESDS e GCMA uma intensificação significativa das suas atividades, principalmente no uso de efetivo e viaturas, ocasionando maior desgaste das mesmas;

Desta forma autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação (Prazo e valor) do supracitado contrato.

Em, 07/06/2019.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS/PMA